



PROCESSO	SEI: 00176.001213/2024-22
ASSUNTO	Diretrizes para a Comunicação do CAU/RS

PROPOSTA Nº 007/2024 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 18 de junho de 2024, e

Considerando a intenção de constante aprimoramento na forma como o Conselho se comunica com os profissionais e a sociedade, a CTPAF encaminha sugestão de diretrizes à Gerência de Comunicação.

PROPÕE:

1 – Que a Presidência encaminhe à Gerência de Comunicação a seguinte sugestão a ser considerada para todos os conteúdos produzidos pelo CAU/RS:

A comissão ressalta a importância de serem desenvolvidas estratégias de comunicação contemplando a diversidade, em seu sentido amplo, alternando perfis de pessoas no uso de imagens, bem como de territórios, os quais geram identificação das pessoas. As imagens utilizadas na produção de cards devem abranger as diversas áreas, como, por exemplo, os territórios quilombolas, indígenas, o meio urbano, assim como têm abrangido interiores e patrimônio, promovendo manifestações que valorizem a existência dos diversos territórios e seus povos.

2 - Submeter a presente proposta à análise da Presidência.

Com **04 votos favoráveis**, das integrantes Francieli Franceschini Schallenberger e Sherlen Cibely Rodrigues Borges bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock, registrada a ausência da integrante Thaise de Oliveira Machado.

Porto Alegre-RS, 18 de junho de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Thaise de Oliveira Machado				X
Membro	Francieli Franceschini Schallenberger	X			
Membro	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			

Coordenador Adjunto	Carlos Eduardo Iponema Costa	x			
---------------------	------------------------------	---	--	--	--

Histórico da votação:
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS)
Data: 18/06/2024
Matéria em votação: Diretrizes para a Comunicação do CAU/RS
Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)
Impedimento/suspeição: não houve
Ocorrências: não houve
Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carlos Eduardo Iponema Costa
Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 14:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2ADD3C37** e informando o identificador **0259757**.